

PORTARIA LIC Nº 038-2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 096-2024, referente ao PE SRP nº 005-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores Marcelo Augusto Almeida de Andrade, matrícula 20.415-01, como Fiscal Titular e Antônio Carlos Carvalho Pereira, matrícula 17.373-01, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 005-2023 celebrado com a empresa PROMÁQUINAS TERRAPLANAGEM E TELEFONIA LTDA, CNPJ 04.077.298/0001-99 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM CONDUTOR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS INERENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de março de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna